



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO DE 2021-2025

ATA N.º 19 DA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 12.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal, no Edifício CULTIVA, na Rua da Indústria, n.º 13, em Tábua, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo sido aguardados quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Paula Cristina Figueiredo Ribeiro
João Luiz Alves Fiúza
Olga Mafalda da Cruz Nunes
António Carlos da Fonseca Nina
Rui Brito Pereira
Carolina Cardoso Gonçalves
José Alberto Pereira
Maria Dulce Garcia Coimbra
Leonardo Rafael Amado Brito
Abílio Rodrigues
Carlos António Abreu Fonseca Varandas
Beatriz Marques Andrade
Pedro José Pereira Cardoso
Amadeu Alves
José Manuel Antunes
Rogério Dias em substituição de Nuno Miguel Castanheira Carvalho
Rui Manuel Dias da Silva, em substituição de Francisco Ivo de Lima Portela



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mário Manuel Silva, em substituição de André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça

Presidentes de Freguesias Presentes:

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)

Olinda Maria Martins Rodrigues (Secretária), em representação de Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira (Presidente J. F. de Midões)

António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Albertino Correia da Costa (Tesoureiro) em representação de Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Nuno Miguel Castanheira Carvalho

Francisco Ivo de Lima Portela

Ana Marta Santos André de Lima

André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça

Gabriela Sofia Fonseca Marques

José Manuel Silva Duarte (em substituição de Ana Marta Santos André de Lima)

Presente o Presidente da Câmara:

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, António Manuel Fonseca Oliveira

Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Vereadora, Susana Margarida Macedo Mendes

Vereador, David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Vereadora, Maria do Rosário Martins Garcia Pereira de Almeida



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereadores Faltosos:

Vereador, Fernando Tavares Pereira

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

Referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE SETEMBRO DE 2024:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024.

Uma vez apreciado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, foi colocado à votação pelo Presidente da Mesa o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros nesse momento presentes, e que participaram na referida sessão da Assembleia Municipal, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e cinco.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata n.º 18 da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PERÍODO DECORRIDO ENTRE A ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A PRESENTE DATA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 29 de setembro de 2024, do cidadão Luís Cristóvão, que se dá por reproduzido, expondo uma situação respeitante à estrada da Ribeira de Touriz;
- E-mail, datado de 02 de outubro de 2024, da Assembleia Municipal de Vila Nova de Poiares, que se dá por reproduzido, remetendo uma comunicação de Manifestação de Pesar;
- E-mail, datado de 03 de outubro de 2024, da Associação Recreativa e Cultural de Espariz, que se dá por reproduzido, endossando um convite para a “Festa das Vindimas Espariz 2024”;
- E-mail, datado de 09 de outubro de 2024, do Senhor Abílio Rodrigues, que se dá por reproduzido, endossando um convite para o XV convívio dos antigos combatentes do Concelho de Tábua;
- E-mail, datado de 12 de outubro de 2024, do Presidente do Núcleo de Tábua – Liga dos Combatentes, que se dá por reproduzido, endossando um convite para a cerimónia do 106.º Aniversário do Armistício da Grande Guerra, e 50.º Aniversário do Fim da Guerra do Ultramar;
- E-mail, datado de 13 de outubro de 2024, do Presidente do Núcleo de Tábua – Liga dos Combatentes, que se dá por reproduzido, endossando um convite para assistir à cerimónia do “Dia de Finados”, em Tábua;
- E-mail, datado de 13 de outubro de 2024, do Presidente do Núcleo de Tábua – Liga dos Combatentes, que se dá por reproduzido, endossando um convite para assistir à cerimónia do “Dia de Finados”, em Póvoa de Midões;
- Ofício n.º 28/2024, datado de 02 de outubro de 2024, da Assembleia Municipal de Murça, que se dá por reproduzido, manifestando profundo pesar pelas vítimas mortais, lamentando profundamente todos os danos pessoais e patrimoniais causados pelos incêndios;



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício circular n.º 75, datado de 11 de outubro de 2024, da Assembleia Municipal de Lagoa, que se dá por reproduzido, remetendo um voto de pesar pela vítimas dos incêndios rurais que deflagraram nas Regiões Centro e Norte de Portugal Continental e de solidariedade para com as populações afetadas e entidades envolvidas no combate aos fogos;

- Ofício n.º 12908, datado de 18 de outubro de 2024, da Assembleia Municipal de Paredes, que se dá por reproduzido, remetendo uma moção de condolências e de solidariedade;

- Missiva, datada de 10 de outubro de 2024, do Centro Social Caeiro da Matta da Paroquia de Midões, que se dá por reproduzido, endossando um convite para o Jantar de Natal 2024;

- E-mail, datado de 24 de outubro de 2024, da Associação de Estudos de Direito Regional e Local - AEDREL, que se dá por reproduzido, dando conhecimento do “Anuário das Assembleia Municipal - 2022. Organização e Funcionamento das Assembleia Municipais”, de António Cândido de Oliveira e de Sílvia Silva;

- E-mail, datado de 31 de outubro de 2024, da ANAM – Associação Nacional de Assembleia Nacionais, que se dá por reproduzido, dando conhecimento do webinar “Desagregação de Freguesias”;

- E-mail, datado de 06 de novembro de 2024, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que se dá por reproduzido, dando conhecimento que a Equipa para a Igualdade na Via Local encontra-se a dinamizar a V Tábua de Igualdade(s) 2024, sob o mote “Ser Igual na Diferença”, endossando, ainda, um convite para participar na Passeata Pela Igualdade: Sarah Beirão;

- E-mail, datado de 08 de novembro de 2024, do Presidente da Direção da ADEPTOLIVA, que se dá por reproduzido, remetendo um convite para as comemorações do 33.º Aniversário da EPTOLIVA;

- E-mail, datado de 16 de novembro de 2024, do Presidente do Núcleo de Tábua – Liga dos Combatentes, que se dá por reproduzido, endossando um convite para o almoço de Natal dos Combatentes, na Comissão de Melhoramentos de Mouronho;

- E-mail, datado de 18 de novembro de 2024, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que se dá por reproduzido, endossando um convite para o 89.º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Tábua e tradicional almoço de Natal;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 21 de novembro de 2024, da ANAM – Associação Nacional de Assembleia Nacionais, que se dá por reproduzido, dando conhecimento da conferencia *“Autonomia e Responsabilidade entre a auditoria e a inspeção – limites à auto-regulação”*;
- E-mail, datado de 26 de novembro de 2024, DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, que se dá por reproduzido, remetendo um alerta precoce, ao abrigo do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- E-mail, datado de 28 de novembro de 2024, da Dra. Alexandra Bento, Jurista da Câmara Municipal de Tábua, que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Parecer n.º 28/2024, do Ministério Público, para conhecimento;
- E-mail, datado de 09 de dezembro de 2024, da EPTOLIVA, que se dá por reproduzido, remetendo um convite para o Jantar de Natal da EPTOLIVA;
- E-mail, datado de 13 de dezembro de 2024, do Presidente da Assembleia Municipal do Carregal do Sal, que se dá por reproduzido, remetendo uma mensagem de Boas Festas;
- E-mail, datado de 16 de dezembro de 2024, da EPTOLIVA, que se dá por reproduzido, desejando um Feliz Natal e um Próspero Ano de 2025;
- E-mail, datado de 18 de dezembro de 2024, do Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua (CPCJ), que se dá por reproduzido, dando conhecimento da necessidade de renovar ou designar um novo elemento para a comissão alargada da CPCJ;
- E-mail, datado de 19 de dezembro de 2024, do Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua (CPCJ), que se dá por reproduzido, remetendo uma mensagem de Boas Festas;
- E-mail, datado de 20 de dezembro de 2024, do Senhor Abílio Rodrigues, que se dá por reproduzido, remetendo uma mensagem de Boas Festas, em nome da Associação de Combatentes do Concelho de Tábua;
- E-mail, datado de 16 de dezembro de 2024, do Senhor Deputado Municipal Nuno Carvalho, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;
- E-mail, datado de 17 de dezembro de 2024, da Senhora Deputada Municipal Ana Marta Lima, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Missiva, datado de 17 de dezembro de 2024, do Senhor Deputado Municipal Francisco Ivo de Lima Portela, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição;

- E-mail, datado de 20 de dezembro de 2024, da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, Marisa Bernardo, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, fazendo-se representar por Albertino Correia da Costa, tesoureiro da Junta em questão;

- E-mail, datado de 20 de dezembro de 2024, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, Rogério Neves, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, fazendo-se representar por Olinda Maria Martins Rodrigues, secretária da Junta em questão;

- E-mail, datado de 23 de dezembro de 2024, do Senhor Deputado Municipal André Rui Graça, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal.

Lido resumidamente o expediente principal, Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal as respetivas intervenções, documentos estes que ficam anexos à presente ata e que dela fazem parte integrante.

Foi concedida a palavra à Senhora Deputada Municipal Olga Nunes, Líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes, e prestou uma palavra de reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal, abordando alguns investimentos realizados em áreas prioritárias, como a educação, saúde, habitação, infraestruturas, economia e meio ambiente, de acordo com o disposto no documento¹ entregue à Mesa da Assembleia Municipal e que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

¹ Documento n.º 1, páginas 1-5.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, a Senhora Deputada parabenizou o Município do Tábua, na pessoa de seu Presidente Dr. Ricardo Cruz, pela «*resiliência e o trabalho realizado, através de uma política concertada e consistente sempre preocupada com o bem-estar da população tabuense*».

A Senhora Deputada terminou, propondo, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, e quando se comemora o centenário do seu nascimento, que seja atribuído a uma rua, avenida ou praça desta Vila o nome de Mário Soares, «*em reconhecimento ao contributo extraordinário de Mário Soares para a história e o desenvolvimento de Portugal*».

No uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Paula Cristina Figueiredo Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, apresentou cumprimentos, desejando, «*a todos e a todas, os que estão aqui e os que nos estão a ouvir, um Feliz e um ótimo Ano Novo, acima de tudo, com muita união, com muita democracia, muita saúde para todos. Boas festas a todos, sem discriminação de partidos, sem discriminação de fações políticas*».

Dirigindo uma palavra a todos os empresários, a Senhora Deputada Municipal, realçou que estes «*deverão ser lembrados com muito carinho, porque um empresário no interior não é a mesma coisa que um empresário no litoral, e é preciso ter muita, muita resiliência para efetivamente sobreviver ao interior*» e prestou uma palavra de reconhecimento ao Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, enquanto empresário no nosso Concelho.

De seguida, interveio o Senhor Deputado Municipal, Leonardo Rafael Amado Brito, membro da bancada do Grupo Municipal do PS, o qual cumprimentou todos os presentes e desejou a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo.

Abordou as políticas estruturais deste país, que estão a ser feitas através do Governo, referindo que, «*cabe-nos a nós, a nível local, ter estratégias para combater os contras de viver no interior e manter os prós, e aí, a nossa Autarquia tem tido um desempenho de excelência, como é comprovado com a Bandeira ECO XXI, como destacou a minha colega Olga Nunes*», salientando que os nossos recursos, a preservação ambiental e das paisagens, nos diferenciam das grandes cidades e destacou ser também uma Autarquia familiarmente responsável, apoiando a maternidade, as famílias com necessidades especiais e implementando políticas que contribuem para a cultura e para o desporto do nosso Município.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

O Senhor Deputado Municipal realçou que a nossa Autarquia foi destacada pela excelência no desporto, e também por ter atividades como férias desportivas e culturais, boccia para os mais idosos e ginásio para os mais jovens, bem como pelo reconhecimento que dá aos nossos jovens, através da Gala do Desporto, reconhecendo aqueles que tiveram mérito desportivo ao longo do ano, incluindo os dirigentes.

Abordando a Cultura, realçou as iniciativas levadas a cabo em relação ao Natal, informando que desde do dia 29 de novembro até ao dia 8 de janeiro, a Câmara Municipal promove atividades culturais, exposições temáticas, concertos, sessões cinematográficas, passeios-charrete, e o mercado de Natal, destacando ainda a iniciativa dos Padrinhos e Madrinhas de Natal, que ofereceram voluntariamente prendas a cerca de 81 crianças do Concelho com menos oportunidades.

Interveio a Senhora Deputada Municipal, Carolina Cardoso Gonçalves, membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, endossando cumprimentos a todos e, em nome da bancada da Coligação e também a título pessoal, desejar umas Boas Festas e um Feliz Ano Novo, salientando que «*o Natal é uma época de união, reflexão e solidariedade, valores que nos inspiram a trabalhar em conjunto para o bem-estar do nosso Município. É tempo de renovarmos o nosso compromisso com os princípios que guiam o nosso trabalho nesta Assembleia, servir os interesses dos Tabuenses e promover o progresso do nosso Município e garantir que ninguém fica para trás. Que este Espírito Natalício se reflita em cada um de nós, trazendo-nos força e determinação para enfrentar os desafios que o próximo ano nos reserva. Deseja a cada um de vós, às vossas famílias, o Natal pleno de alegria, saúde, harmonia e um próspero Ano Novo.*

Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal Pedro José Pereira Cardoso, membro da bancada do Grupo Municipal do PS, cumprimentou os presentes e abordou o trabalho desenvolvido pelo Município nas áreas da Educação e Ação Social, congratulando o Executivo Camarário pelo trabalho que tem vindo a desenvolver na área da Igualdade e não Discriminação, conforme disposto no documento² apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

² Documento n.º 2, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminou a sua intervenção endereçando Votos de Boas Festas para todos/as os/as elementos aqui presentes e respetivas famílias, assim como para todos e todas as Tabuenses, desejando que o ano de 2025 seja repleto dos maiores sucessos pessoais e profissionais.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade e à situação financeira do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

2. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2025/GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025, os Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2025, a Norma de Execução Orçamental, e demais documentos financeiros, provenientes do Senhor Presidente da Câmara, em colaboração com a Divisão Administrativa e Financeira, bem como os documentos referentes às Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes, acompanhados do extrato da Minuta da Ata n.º 22/2024, respeitante à deliberação n.º 382, da Reunião de Câmara Pública de 29 de novembro de 2024, focando os principais projetos e objetivos a alcançarem ao longo do ano 2024, documentos apresentados pela



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL




Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, a Senhora Deputada Municipal Olga Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, abordou os documentos apresentados, destacando que os mesmos são transparentes e ambiciosos na concretização de investimentos necessários ao crescimento do Concelho e bem-estar da população, tendo destacado a concretização de algumas dessas intervenções, como a remodelação da Escola Secundária, a requalificação do Jardim-de-Infância de Tábua, a beneficiação do Centro de Saúde de Tábua, e os projetos na área da Habitação, informando que «*o Grupo Municipal do Partido Socialista vai votar favoravelmente o Orçamento para o ano de 2025, as Grandes Opções do Plano e a Norma de Execução Orçamental*», de acordo com o disposto no documento³ entregue à Mesa da Assembleia Municipal e que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Foi concedida a palavra ao Deputado Municipal, António Carlos da Fonseca Nina, membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, o qual cumprimentou todos os presentes e referiu que, ao analisar com a devida atenção o Orçamento e as Grandes Opções do Plano de 2025, «*questionamos sobre a descida significativa das verbas orçamentadas relativas às transferências do Estado, cuja variação é de 800 mil euros, face aos valores previstos para 2024, com especial relevo nas verbas do FEF e do Fundo Coesão Municipal*

Esclareceu que ao analisar o quadro do ano anterior, respeitante às verbas do FEF de 2024, em que estavam previstos 6 milhões e 50 mil euros, «*este ano apenas temos previsto 5 milhões e 70 mil euros, e das verbas do Fundo de Coesão Municipal, que no ano passado tinham tido uma subida significativa de cerca de um milhão de euros para um milhão e 750 mil, este ano apenas temos previsto 1 milhão e 240 mil euros. Em termos de transferências correntes do Estado, no ano passado estavam previstas 10 milhões e 400 mil euros, e este ano apenas temos 9 milhões e 640 mil euros. No fundo, peço a justificação desta descida*

³ Documento n.º 3, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, o Senhor Deputado Municipal destacou, em primeiro lugar, que o Município apresenta um orçamento em que não vai executar uma parte significativa, à semelhança de anos anteriores.

Disse que o município não apresenta um excedente ao nível da receita e despesa corrente que lhe permita resolver o volume significativo de dívida não bancária em atraso, e encarar com otimismo a execução dos projetos de investimento no âmbito do PRR e do PT 2030, salvaguardando devidamente a componente própria e do financiamento.

O Senhor Deputado Municipal salientou ainda que a dívida às Freguesias, era de 900 mil euros, há três ou quatro anos atrás e que atualmente está próximo de zero, pelo que congratula este facto, contudo, a amortização da dívida às Freguesias, está-se a fazer à custa dos outros credores.

Neste contexto, o Senhor Deputado Municipal fez um pedido junto da Mesa da Assembleia Municipal para que o Executivo Municipal forneça o Mapa de antiguidade de saldos à data de 31 de dezembro de 2024, da dívida não bancária discriminada por entidade, de acordo com o disposto no documento⁴ entregue à Mesa e que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Acrescentou que aquando da aprovação da Prestação de Contas de 2024, irá apresentar a evolução desta dívida não bancária, desde 2021, e que os resultados irão contrariar o disposto no presente orçamento, irão demonstrar um significativo aumento na dívida a prazo, para além dos 24 meses.

Referindo-se aos investimentos, o Senhor Deputado Municipal aplaudiu os mesmos, contudo, realçou que estes investimentos são repetitivos, fazendo referência à Área Industrial da Carapinha e à Escola Secundária.

Terminou salientando «*o orçamento que nos está a ser apresentado não é, na nossa opinião, o orçamento que o Município de Tábua mais necessita, uma vez que não apresenta as medidas necessárias ao nível da redução da despesa corrente, que permita resolver o problema da dívida não financeira, pelo que iremos votar contra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano 2025».*

Atendendo às questões abordadas, o Senhor Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra, a qual lhe foi dada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

⁴ Documento n.º 4, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, endossou cumprimentos a todos os presentes e disse dar nota de duas situações concretas.

Enquanto Executivo, cabe definir a componente associada à projeção ou elaboração do orçamento, que é sempre um documento previsional, e disse desconhecer um Município, a nível nacional, que tenha uma execução do orçamento a 100%, existindo Municípios, contudo, com diferentes capacidades de executar o orçamento e que atingem diferentes níveis em termos de desempenho.

Esclareceu que «*o Município de Tábua, desde da primeira hora, foi bem claro no sentido, de assumir um orçamento que acomodasse pelo menos a dívida. No relatório de contas apontámos uma dívida que não estava vertida nas contas, por um ou outro motivo, cerca de 1.4 milhões de euros, logo no início do nosso mandato.*

O Senhor Presidente da Câmara salientou que Portugal anda a duas velocidades, numa das velocidades os Municípios têm capacidade de atrair e conseguir receitas que efetivamente lhes permitem investir, dando como exemplo a taxa turística. Outra velocidade é o que acontece com os Municípios de baixa densidade, onde se inclui o Município de Tábua.

Referiu que «*enquanto nós todos, Autarcas deste País, não percebermos que tem de haver uma revisão no modelo de financiamento e das transferências do Orçamento do Estado para as Autarquias, continuaremos a ter Municípios que gerem os recursos financeiros com enormes disparidades. Enquanto não tivemos medidas discriminatórias positivas, andamos constantemente a falar nesses Municípios a duas velocidades.*

Abordou, novamente, o processo respeitante ao Saneamento Financeiro Voluntário e ao Fundo de Apoio Municipal, dando conhecimento das propostas apresentadas ao Ministério das Finanças e já reiteradas ao atual Governo.

Referiu ainda ser «*inadmissível que no nosso Município gastamos mais de 500 mil euros em serviço de transportes, não considerando os protocolos que fazemos com as Juntas de Freguesia, estando a pagar as obrigações de serviço público, sendo estes custos que nos sobrecarregam as contas. Agora, ou deixamos de investir e só pagamos dívida antiga, ou então gerimos com rigor e transparência como o temos vindo a fazer. E foi esse o caminho que trilhámos. E este Orçamento de 2025 muito nos honra porque efetivamente é um Orçamento que baliza as despesas e prevê o nosso investimento sustentado.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Continuando, disse «estamos a tentar gerir no sentido de que as despesas sejam controladas. Não é verdade, nem é correto dizer que estamos a reduzir as dívidas às Juntas às custas de outros fornecedores».

Referindo-se aos investimentos, esclareceu que este Executivo já fez mais investimento no Concelho de Tábua ao longo de três anos de mandato, do que em mandatos transatos, estando previstos nestes documentos, outras intervenções como a Área Industrial da Carapinha, o investimento na Escola Secundária de Tábua, as Habitações a Custos Acessíveis, a recuperação do Centro de Saúde de Tábua, entre outros projetos.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra por parte da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, para prestar as informações técnicas quanto ao FEF, assunto questionado pelo Senhor Deputado Municipal António Nina.

No uso da palavra, a Senhora Chefe de Divisão esclareceu que «o Fundo de Equilíbrio Financeiro tem duas componentes. Tem a componente corrente e capital. Portanto, o valor que tem aqui de 6.051.770 € está absolutamente correto. Ou seja, resulta da soma para 2024 do valor do FEF corrente e de capital. Da mesma forma a análise do FEF para 2025, também terá de ser efetuada pelo seu valor global, ou seja, o FEF corrente mais o FEF de capital, contrariamente ao exercício feito pelo Senhor Deputado que só considerou o valor do FEF corrente. Assim para 2025, ao valor de 5.703.457 € de FEF corrente, temos de somar os 633.717 € da componente capital, o que, na sua globalidade perfaz um valor de 6.337.174 €, ou seja, superior ao ano anterior, que foi de 6.051.670 €. Acrescentou ainda que em termos das transferências globais do Orçamento de Estado para o Município de Tábua em 2025, no montante de 11.516.409 €, verifica-se que há um aumento de 1.073.501 € face ao ano anterior».

Intervieio, novamente, o Senhor Deputado Municipal, António Nina, abordando duas questões: primeiro, a execução do orçamento, dizendo ter sido apresentado um orçamento de 38 milhões e que, daqui a um ano ou ano e meio, em abril de 2026, irão verificar que a Câmara só executou no máximo 55%, entendendo ter de haver uma margem, que os investimentos têm de estar inscritos, e que provavelmente não vão iniciar, mas têm de estar aprovados e não executar 45% do orçamento não é sério e quanto ao segundo ponto, sobre a dívida não financeira, disse que desde 2021, pelos



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AS
JL

dados que temos, a dívida tem vindo a aumentar, existindo dívida com idade superior a dois anos.

O Senhor Deputado Municipal voltou a referir que se começou a pagar a dívida às Freguesias à custa dos outros credores. Proferiu: «*E quem são os outros credores? Empresas de transportes, empresas que fornecem o catering nas nossas escolas. Inclusive, no ano passado, a fatura dos livros escolares que a Câmara ofereceu aos nossos alunos não tinha sido paga e tinham uma atividade insignificativa, e Eletrociadade Portugal. É à custa destas entidades que o nosso Município anda a viver.*».

Terminou salientando que em abril irá apresentar o ponto de situação, tendo em consideração a sua análise relativamente a 2023 e a dívida vencida há mais de 183 dias.

Intervieio em resposta o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que as empresas têm de dar lucro, mas as Autarquias têm uma missão social a cumprir, sendo que o dinheiro que o Estado transfere não é suficiente para as respostas ao mercado, dando como exemplo a alimentação escolar, os 23 % do IVA da eletricidade e os transportes de serviços públicos.

Acrescentou que a Câmara, em setembro de 2023, tinha em pagamentos em atraso, 4.620.652,62 euros, em Novembro de 2024, 3.556.575,57 euros, uma redução de um milhão de euros e em abril, aquando a aprovação do relatório de contas, irão verificar mais uma redução satisfatória.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram colocados à votação, pela forma usual de votar, os documentos referentes ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades mais Relevantes, e a Norma de Execução Orçamental.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: oito;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e dois.

Aprovado por **MAIORIA**, os documentos referentes ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, no montante global de 38.322.263,00€ (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três euros) e às Grandes Opções do Plano no montante global de 24.881.995,00€ (vinte e quatro milhões, oitocentos e



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten signature)

oitenta e um mil, novecentos e noventa e cinco euros), o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 16.606.268,00€ (dezasseis milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e sessenta e oito euros), e as Atividades mais Relevantes no montante global de 8.275.727,00€ (oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete euros), bem como, a Norma de Execução Orçamental, de acordo com o disposto na Norma de Contabilidade Pública (doravante NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, do n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 02 de setembro (doravante RFALEI), na sua versão atual e com a exclusão prevista no artigo 78.º do Orçamento de Estado para 2024, bem como, o disposto na no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim incluindo todos os documentos que fazem parte do orçamento municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2025, PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO E RESPECTIVO REGULAMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Informação n.º 25/RH, datada de 09 de dezembro de 2024, do Serviço Recursos Humanos, o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2025, Plano Anual de Recrutamento e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2025, acompanhados dos extratos das Minutas das Atas n.º 23/2024 e 24/2024, deliberações n.ºs 383 e 399, tomadas na Reunião Pública da Câmara Municipal de 29 de novembro e 12 de dezembro p.p., respetivamente, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2025, Plano Anual de Recrutamento e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2025.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: oito;

Votos a favor: vinte e dois.

Aprovado por **MAIORIA**, o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2025, Plano Anual de Recrutamento e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2025, nos termos do disposto no artigo 29.º, n.º 4, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/203, de 12 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. DAR CONHECIMENTO DO OFÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (DGAL)/ALERTA PRECOCE – TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% DURANTE DOIS ANOS CONSECUTIVOS (2022 E 2023) – ARTIGO 56.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Ofício n.º 0000582016/DCAF, S-D00736-2024, datado de 25 de novembro de 2024, da Direção-Geral das Autarquias Locais, alertando, em cumprimento com o disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que o Município de Tábua registou, nos anos 2022 e 2023, uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%, documento remetido à Assembleia Municipal pela respetiva entidade e pela Câmara Municipal de Tábua.

Documento distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para conhecimento e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E AS FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE TÁBUA – ATUALIZAÇÃO DE VERBAS REFERENTES AO ANO LETIVO 2024-2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 33.º, N.º 1, ALÍNEA M), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Informação n.º 010/2024, de 17 de outubro de 2024, da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, Dra. Susana Mendes, respeitante ao aditamento a efetuar aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no Domínio da Educação, inerente à atualização de verbas referentes ao ano letivo 2024/2025, que se faz acompanhar do Anexo I, relativo às verbas a transferir ao abrigo dos referidos Contratos, e Anexo II – Minuta de Aditamento aos Contratos Interadministrativos – Atualização Ano Letivo 2024/2025, documentos que se dão por reproduzidos.

É igualmente presente o extrato da Minuta da Ata n.º 20/2024, no que diz respeito à deliberação n.º 349, tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2024. Estes documentos apresentados pela Câmara Municipal, foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a descentralização ou transferência de competências foi assinada no dia 16 de julho, quando se institucionalizou o Dia Municipal da Coesão, sendo que esse dinheiro já não entra direto nas contas do Município de Tábua, sendo responsabilidade deste protocolar com as Juntas de Freguesia os valores previstos nos referidos contratos.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Minuta de Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no Domínio da Educação, a celebrar entre o Município de Tábua e as referidas Freguesias e União de Freguesias do Concelho, respetivos Anexos I e II.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos vinte e nove Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e nove.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, concordar com a celebração do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação, e aprovar a Minuta de Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no Domínio da Educação (Anexo II), respeitante à atualização das verbas a transferir pela Câmara Municipal às Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho, inerente ao Ano Letivo 2024/2025, constante no Anexo I, nos termos da Cláusula 5.º, n.º 2, alínea c), do referido Contrato, conjugado com o disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

6. APROVAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA, EM CUMPRIMENTO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 14.º, N.ºS 1 E 7, DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo administrativo respeitante à Monitorização à 1.ª Revisão da Carta Educativa do Município de Tábua, composto pelos seguintes documentos: Carta Educativa; Carta Educativa – Anexo 1; Carta Educativa – Anexo 2; Carta Educativa – Anexo 3; Parecer do Conselho Municipal de Educação (2018); Monitorização à 1.ª Revisão da Carta Educativa do Município de Tábua; Parecer do Conselho Municipal de Educação (2024); Parecer do Instituto de Gestão Financeira da Educação I.P. (doravante IGeFE), e Certidão da Assembleia Municipal de Tábua respeitante à aprovação da 1.ª Revisão à Carta Educativa, documentos que se dão por reproduzidos e que foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Monitorização à 1.ª Revisão da Carta Educativa do Município de Tábua, que obteve parecer favorável, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, em 6 de dezembro de



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2024, órgão competente para o acompanhamento do processo de elaboração e de atualização da Carta Educativa, nos termos do artigo 56.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação vigente, e pronúncia favorável do IGeFE, em 12 de dezembro de 2024.

Da contagem dos vinte e novo Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e nove.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Relatório de Monitorização à 1.ª Revisão da Carta Educativa do Município de Tábua e o documento respeitante à 1.ª Revisão da Carta Educativa do Município de Tábua, em cumprimento do disposto no artigo 14.º n.os 1 e 7, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea h), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de homologação, devendo este assunto ser remetido à Câmara Municipal de Tábua para eventual ratificação, para efeitos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

7. APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE TÁBUA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 90.º, N.º 1 DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT), APROVADO PELO DL N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo Final da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua (doravante PDM), que se faz acompanhar da Informação n.º 030/2024, da Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 09 de dezembro de 2024, do Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, respetiva Adenda ao Relatório, respetivos Anexos, Proposta do Plano, Relatório Ambiental, Carta Educativa, Mapa de Ruído e Pareceres, bem como da deliberação n.º 400 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 12 de dezembro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atendendo o exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio o Senhor Deputado Municipal, Carlos Varandas, membro da bancada do PS, cumprimentando os presentes, referindo que os novos PDMs devem dar atenção às questões relacionadas com a Educação, a Habitação a custos controlados, os Cuidados de Saúde Primários, os Espaços de lazer, Ruido e Ambiente.

Abordou depois a proposta da 1.ª Revisão do PDM de Tábua, de acordo com o disposto no documento⁵ entregue à Mesa da Assembleia Municipal e que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

O Senhor Deputado Municipal realçou que o atual PDM está em vigor desde 1994 e que, no caso concreto da revisão ao Plano Diretor Municipal de Tábua, são 24 entidades que tiveram que dar pareceres, esclarecendo que a consulta pública obteve 133 participações ou reclamações, tendo os competentes serviços camarários analisados as mesmas e destas, houve 47 considerados como possíveis de serem revistos, tendo a Câmara conseguido reverter 22 decisões totalmente e mais cinco parcialmente.

Realçou a “*inovada comunidade técnica*” das peças que compõem a proposta da primeira revisão do PDM de Tábua, a Carta Educativa, a análise do Parque Habitacional e o Relatório Ambiental e concluindo, salientou estar convicto que a presente proposta é a que melhor serve os interesses do Concelho, realçando, «*não tenho dúvidas nenhuma que Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora com o pelouro e os técnicos, fizeram tudo o que foi possível para conseguir ter a melhor proposta*».

Terminou, desejando a todos um Feliz Natal e uma ótima passagem de Ano de 2025.

No uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Paula Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, comunicou que o «*documento aprovado em Reunião do Executivo, no que concerne ao PDM, não discriminou todas as participações que foram realmente feitas à Câmara Municipal. Verifica-se que existe uma adenda, junta com a documentação que nos foi enviada e facultada aos deputados aqui presentes e nessa situação existe um lapso porque existem algumas empresas, uma das quais, em causa,*

⁵ Documento n.º 5, páginas 1-4.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

onde se verifica que apresentou várias participações e que não constava do documento aprovado em sede reunião da Câmara Municipal». Neste contexto, a Senhora Deputada Municipal manifestou existir um “problema de legitimidade”, no que diz respeito à votação para a aprovação da primeira revisão do Plano Diretor Municipal, que consta do ponto 7 da ordem de trabalhos e, em seu entender, para ser votada na presente sessão, teria de ser aprovada em reunião de Câmara, pelo que questionou se este ponto pode ser aprovado em Assembleia Municipal.

Intervio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informando que todos os presentes têm conhecimento da adenda, com as participações que não tinham sido analisadas e com a justificação que consta da mesma.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, para se pronunciar sobre esta questão colocada pela líder de bancada do PPD/PSD.CDS-PP.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a adenda se encontra devidamente fundamentada e salientou que «*efetivamente, a atual proposta de PDM, vem ultrapassar os constrangimentos de um documento com 30 anos, e que resulta do empenho de todos, pelo que será um PDM que irá servir os Tabuenses. Estamos prestes a conseguir a fazer história no nosso Concelho, pois um documento como o Plano Diretor Municipal de 1994 está em vias de ser resolvido, fruto desta primeira revisão concretizada por este Executivo Municipal, por esta Assembleia Municipal e por todos aqueles que colaboraram neste desígnio».*

O Senhor Presidente da Câmara prestou de seguida uma palavra de agradecimento «à Senhora Eng.^a Luísa Marques, enquanto Chefe de Divisão, a todos os técnicos que nos ajudaram a criar este documento, à Senhora Vereadora com o Pelouro do Urbanismo, Dra. Susana Mendes, que muito se empenhou em colaboração com os técnicos, na execução, na participação em inúmeras reuniões, na elaboração do documento preparatório, incluindo a interação e concertação com 24 entidades diferentes».

Fazendo referência às 24 Entidades que intervêm no PDM, o Senhor Presidente da Câmara lamentou que muitos dos que não conhecem o nosso território opinam e chegam muitas vezes a inviabilizar projetos, salientando que o Plano Diretor Municipal pode ser considerando como um documento castrador para um Presidente de Câmara,



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que é apenas uma dessas 24 entidades que participam sobre o Concelho de Tábua, ironizando «*todos eles mais sabedores do território do que nós próprios*».

Referiu que o PDM não é só a possibilidade de construirmos uma casa, o PDM é muito mais que isso, dando conhecimento da sua influência a outros níveis, como é exemplo a Carta Educativa.

Informou depois que a Área Empresarial da Carapinha, já se encontra neste PDM, assim como a Área Empresarial de Tábua 2.0, nova geração, com a projeção de mais de 30 lotes de crescimento para o futuro e que nos permite criar e definir zonas também de intervenção para um Parque Urbano e outros investimentos.

Mais esclareceu que o documento que vem à Assembleia Municipal de Tabua é o documento final com tudo observado e que a adenda irá a ratificação na próxima reunião de Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que no antigo PDM, o espaço urbano em Tábua tinha 877 hectares e que no novo PDM tem 1164 hectares, de forma global no Concelho, portanto, o espaço urbano aumentou, dando como exemplo o espaço urbano de Midões, que tinha 91 hectares e que passa a ter 165 hectares e a União de Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, tinha 40 hectares e passa a ter 44 hectares e esclareceu ser ainda possível criar Planos Pormenores no futuro para colmatar necessidades empresariais.

O Senhor Presidente da Câmara terminou passando a palavra à Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe de Divisão, para se pronunciar sobre o assunto em discussão.

Intervieio a Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, saudando os presentes e esclareceu que se no futuro houver projetos económicos importantes, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto, é possível fazer a reclassificação de solo rústico para solo urbano, com caráter excepcional, sendo limitada aos casos de inexistência de áreas urbanas disponíveis para os usos e funções pretendidas, face à dinâmica demográfica e à indisponibilidade de qualificação urbanística e desde que comprovadamente necessárias ao desenvolvimento económico e social.

Mais esclareceu que a reclassificação do solo rústico para solo urbano se concretiza através da elaboração, alteração e revisão de plano pormenor com efeitos registrais acompanhado de contrato de urbanização e que quando existe um projeto específico para desenvolvimento económico e social, ele poderá ser produzido.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


M.A.

A Senhora Chefe de Divisão deu conhecimento do processo complexo, dos inúmeros constrangimentos e condicionantes, quer territoriais, quer legais e procedimentais.

Depois, deu conhecimento dos planos e programas com incidência territorial no Município, «*tanto de âmbito Nacional, como o PNROT, o Plano Rodoviário Nacional, a Rede Natura, o Plano Nacional da Água, o Plano de Gestão de Hidrográfica do Vouga Mondego e LIS, o Plano de Ordenamento da Albufeira da Agueira, quer de âmbito Regional, como o PROSAG, o PROTC, o Plano Regional do Ordenamento Florestal do Centro, de âmbito Intermunicipal, o Plano Intermunicipal de adaptação das Alterações Climáticas da CIM, o Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, o Plano de Ação e de Mobilidade Urbana Sustentável, o Plano Intermunicipal de Gestão de Risco da CIM, sendo que para além destes planos de ordem superior, temos as servidões e restrições de utilidade pública como recursos naturais, dentro destes recursos hídricos, domínio hídrico, albufeiras de águas públicas, captação de água, reservas ecológicas e reserva agrícola nacional, Rede Natura 2000, risco de incêndios e perigosidade, o património identificado com imóveis classificados, infraestruturas como rede elétrica, rede rodoviária, etc., ou seja, há muitas servidões e condicionantes que têm outras entidades com a respetiva tutela, sendo as 24 entidades que fazem parte da Comissão Consultiva do Plano Diretor Municipal».*

Em seu entender, esta 1.^a Revisão, é um documento que congrega de forma sustentável os interesses públicos e privados do Concelho.

Relativamente à questão colocada pela Deputada Municipal, Paula Ribeiro, esclareceu que houve uma adenda produzida com 12 participações que, de facto, não tinham sido consideradas por uma questão de configuração informática, responsabilizando-se pelo sucedido, conforme informação prestada na adenda presente.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a versão final da Proposta da 1.^a Revisão do PDM de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos contra: zero;

Abstenções: oito;

Votos a favor: vinte.

Aprovado por **MAIORIA**, a 1.^a Revisão do PDM de Tábua, nos termos do disposto no artigo 90.^º, n.^º 1 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 80/2015, de 14 de maio.

8. DAR CONHECIMENTO DA MINUTA DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE RELATIVO AO PROJETO DESIGNADO POR “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR EM BARROCA DE CIMA – 12 FOGOS”, ARTIGO URBANO 3989, DESCrito NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE TÁBUA SOB O N.^º 9539, LOCALIZADA EM BARROCA DE CIMA, FREGUESIA E CONCELHO DE TÁBUA, A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA, I.P. (IHRU):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície, a outorgar entre o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

Tal contrato decorre do Acordo de Colaboração celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., relativo ao Projeto designado por *“Construção de edifício multifamiliar em Barroca de Cima – 12 fogos”*, na prossecução do interesse público de promoção conjunta do referido projeto, que se faz acompanhar do respetivo processo administrativo e deliberação n.^º 344 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de outubro de p.p..

Estes documentos foram apresentados pela Câmara Municipal, distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. DAR CONHECIMENTO DO REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO DE ÁLCOOL NOS LOCAIS DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool nos locais de trabalho do Município de Tábua, que se faz acompanhar da deliberação n.º 397 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 12 de dezembro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10. DAR CONHECIMENTO DO TARIFÁRIO DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA (AINTAR), PARA O ANO 2025:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente o documento Tarifário do Saneamento de Águas Residuais, da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais do Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (AINTAR), para o ano 2025, com os fundamentos constantes da deliberação tomada pela Assembleia Intermunicipal da AINTAR, em 27 de novembro de 2024, documentos remetidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo o exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Foi concedida a palavra ao Deputado Municipal, António Carlos da Fonseca Nina, membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, o qual salientou, que este assunto já foi abordado em anteriores Assembleias e tem sido amplamente debatido noutras Municípios.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Comunicou que esteve recentemente numa sessão da Assembleia Intermunicipal e que, na reunião preparatória, no âmbito do grupo parlamentar do PSD, foi debatido até com bastante preocupação e notaram existir uma entidade reguladora que é a ERSAR, que tem tido um comportamento relativamente permissivo com alguma revolta de bastantes Municípios relativamente aos aumentos destas tarifas.

Referiu: «*Tive o cuidado de ir buscar o tarifário de 24, comparando com 25, e temos, na tarifa fixa aumentos para utilizadores domésticos de 15,8% e para não domésticos de 22,75%. Na parte variável, e tive o cuidado de ir ver a minha fatura da água, em que tenho três pessoas em casa, às vezes quatro, com consumo de 18 metros cúbicos, 20 metros cúbicos, que me enquadraria no terceiro escalão, temos um aumento de 35%, de 1 euro por metro cúbico, passamos a ter 1,35. Grave ainda, é que na tarifa até 5 metros cúbicos, e aqui enquadram-se muitas das segundas residências, com pouca utilização, a tarifa passa de 25 céntimos por metro cúbico, para 40, que é um aumento de 60%. Para empresas, o variável, temos um aumento de 32,5%. Isto deve ser motivo de preocupação para todos e penso que todos os municípios estão bastante preocupados».*

Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara referiu que ao abordar estas questões devemos ter uma discussão positiva e desmistificar alguns dados que lançam a confusão sobre as populações. Continuou referindo que os valores apresentados nada têm a ver com a AINTAR e terá de se ter em consideração o que vem descrito na fatura da água, que inclui os itens associados à água, ao lixo, ou seja, os resíduos sólidos urbanos e o saneamento, três áreas e três entidades distintas a gerir cada uma delas.

Referindo-se à questão abordada pelo Senhor Deputado Municipal, o Senhor Presidente esclareceu que na Região de Coimbra existem três Municípios que não pertencem à ERSUC, mas sim à Associação da Região do Planalto Beirão, a saber: Tábua, Mortágua e Oliveira do Hospital, onde os preços são mais baixos.

Mais referiu que hoje é reconhecida a importância da existência de uma Associação Intermunicipal como a AINTAR, na medida em que a qualidade dos serviços prestados melhorou e a taxa de cobertura do saneamento básico aumentou para 85%.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em relação ao tarifário do saneamento para 2024, elucidou que associado a um consumo de 120 metros cúbicos de água, para uma família, representa um preço de 87 euros em Tábua, conforme dados da DECO, sendo que em Coimbra é de 133,32€ e que a média da Região de Coimbra é de 128,86€.

Referindo-se ao saneamento com tarifários em vigor em 2024, informou que em Tábua são 87 euros, Mira 96 euros, Cantanhede 112 euros, Figueira da Foz 159 euros, Montemor Velho 96 euros, Soure 96 euros, Coimbra 133 euros, Condeixa 135 euros, Penela 153 euros, Miranda 153 euros, Penacova 143 euros, Vila Nova de Poiares 153 euros, Lousã 153 euros, Arganil 82 euros, Góis 153 euros, Oliveira do Hospital 125 euros, Pampilhosa da Serra 153 euros.

Perante a discussão do assunto em questão, e após interromper o decurso da mesma, o Senhor Deputado Municipal, António Nina, ausentou-se da sessão da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara terminou a intervenção esclarecendo ser necessário olhar de forma objetiva, para perceber como estava o sistema anteriormente e como ele está a funcionar atualmente, referindo ser preciso dar tempo para a constituição e consolidação da uma Entidade nova, de modo a tornar-se sustentável para continuar a fazer investimentos nos quatro concelhos e clarificou que a esta Assembleia Municipal vem, para conhecimento, a alteração do tarifário aprovado pela AINTAR, tal como decorre da ultima alteração dos Estatutos da mesma.

Mais referiu que a Autarquia se deverá debruçar num futuro próximo sobre o tarifário da água e enveredar esforços no sentido da sua redução, pois ao nível do tarifário do saneamento e dos resíduos sólidos urbanos, o mesmo encontra-se abaixo da média da Região de Coimbra.

11. ELEIÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE UMA PESSOA, ENTRE CIDADÃOS ELEITORES, PARA A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS ALARGADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 17.º, ALÍNEA L), DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO (LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento da necessidade de se proceder à designação de um(a) novo(a) cidadão(ã) eleitor(a) para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua Alargada, nos termos do artigo 17.º, alínea I), da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o solicitado pelo Senhor Presidente da CPCJ de Tábua, António Oliveira, foi comunicada a necessidade desta eleição, em virtude da cidadã eleitora, Olga Mafalda Cruz Nunes, ter efetuado já dois mandatos e ter a mesma comunicado não pretender renovar o mandato na CPCJ, conforme disposto no e-mail remetido à Assembleia Municipal de Tábua, datado de 18 de dezembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

No início deste ponto foi presente uma Proposta pela líder da bancada do Grupo Municipal PS, propondo Ana Sofia Abreu Rodrigues e pela líder da bancada do Grupo Municipal PPD/PSD-CDS-PP, foi proposto Carolina Cardoso Gonçalves, para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua Alargada, conforme documentos apresentados.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia e de modo a colocar à votação, por escrutínio secreto, nos termos previstos no n.º 3 do Artigo 33.º do Regimento Municipal, uma vez estarem em causa eleições, foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Grupo Municipal PS e pela Letra "B" a proposta apresentada pelo Grupo Municipal PPD/PSD-CDS-PP.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado aos secretários da Mesa da Assembleia Municipal, no exercício das suas competências, para exercerem funções de escrutinadores, conforme atualmente disposto no artigo 9.º, alínea g) do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Da contagem dos vinte e nove votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Lista A: votos a favor: vinte e um;

Lista B: votos a favor: sete;

Votos em branco: zero;

Votos nulos: um.

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **MAIORIA**, a Senhora Ana Sofia Abreu Rodrigues, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua Alargada, nos termos do artigo 17.º, alínea l), da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a Audição do Público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve pedidos de intervenção por parte do público presente.

Registou-se um pedido para juntar à respetiva ata da sessão da presente Assembleia Municipal, uma exposição do Município Senhor Rui Silveiro de Moura, residente na Rua Quinta das Boiças, freguesia e concelho de Tábua, respeitante a algumas questões relacionadas com processos de reclamações/participações, apresentados na Câmara Municipal, conforme disposto no documento⁶ que foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por reproduzido e que fica anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 17 horas e 45 minutos.

Para constar se lavrou a presente minuta de ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e vinte e um votos a favor, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa, *Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares*:

O Primeiro Secretário *João Luiz Alves Fiúza*:

O Núcleo de Apoio, *Liliana Marina Fonseca Cristóvão*:

⁶ Documento n.º 6, páginas 1-4.